



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 17/2018 de 31 de julho de 2018

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação Escolar Indígena da Universidade Estadual de Roraima – UERR, ofertado nos Campi de Boa Vista e Pacaraima.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 23/2018.


RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação Escolar Indígena, até 2019, com carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR nos *campi* Boa Vista e Pacaraima.

Art. 2º Convalidar os atos do Curso referenciado no artigo 1º, a partir de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3294
EM 10 / 08 / 18.


Maria Lucimar de Sales Gomes
Vice-Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
Em: 09/08/2018